falecido em 19 de fevereiro de 2019, Auxílio Funeral no valor de R$ 27.303,62 (vinte e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Nº 275 -

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 5º da Portaria Nº 284/SE/MECON, de 31 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2019, página 23, Seção 1, bem como o disposto no Processo Sei nº 10580.100170/2019-81, resolve:
Conceder a JOAD KLEBERG FRANCA RODRIGUES, CPF nº ***.770.825-**, na condição de filho do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 746093, do Quadro de Pessoal deste Ministério, aposentado no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe "S", Padrão III, falecido em 20 de janeiro de 2019, Auxílio Funeral no valor de R$ 3.801,68 (três mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos).

LÍVIA VALÉRIA LINO GOMES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIAS SRA/AM, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Nº 46 -
O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.5º, inciso II da Portaria nº 284/GM/MECON de 31/01/2019, RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **PAULO BARATA BEZERRA**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0097931, CPF. 154.201.162-00, para, no âmbito jurisdicional desta Superintendência de Administração e observada a legislação em vigor, praticar os seguintes atos abaixo discriminados:
I –Fiscalizar e acompanhar efetivamente a execução dos contratos firmados entre a UNIÃO por intermédio desta Superintendência de Administração e as respectivas empresas, conforme relacionados abaixo:

1.CONTRATO Nº 02/2018 – Prestação dos Serviços de água mineral potável e esgotamento sanitário, para atender o Edifício Sede dos Órgãos da Administração Pública em Manaus/AM, e Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU/REGIONAL/AMAZONAS. **CONTRATADA: MANAUS AMBIENTAL S/A** - CNPJ. 03.264.927/0001-27. Processo SEI 10283.100650/2018-16.
2. CONTRATO Nº 03/2018 – Prestação dos Serviços de fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão, para atender as necessidades do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU/REGIONAL/AMAZONAS. CONTRATADA: **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** - CNPJ. 02.341.467/0001-20. Processo SEI 10283.100663/2018-95
3. CONTRATO Nº 04/2018 – Contrato de Energia elétrica, para atender as necessidades do Edifício Sede dos órgãos da Administração Pública em Manaus/AM, pertencentes a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM. **CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** - CNPJ. 02.341.467/0001-20. Processo SEI 10283.100663/2018-95.
4. CONTRATO Nº 05/2018 – Contrato de uso de Energia elétrica, para atender as necessidades do Edifício Sede dos órgãos da Administração Pública em Manaus/AM, pertencentes a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM. **CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** - CNPJ. 02.341.467/0001-20. Processo SEI 10283.100663/2018-95.
5. CONTRATO Nº 13/2018 – Prestação dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações e e equipamentos dos sistemas prediais, bem como de serviços eventuais por demanda a serem executados no Edifício Sede do Órgãos da Administração Pública em Manaus, pertencente àSPU/AM. **CONTRATADA: ENGEPROM ENGENAHRIA LTDA**. CNPJ. 04.762.861/0001-68. Processo SEI 10283.100618/2018-31.

Art. 2º - Designar **RAIMUNDO SANTANA BESSA PEDROSA,** Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE nº 098326, CPF nº 043.354.572-00, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Determinar que seja rigorosamente observado os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente a cada contrato.

Art. 4º. Esta Portaria, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

PROCESSO SEI 10283.100105/2019-19

Nº 47 -
O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.5º, inciso II da Portaria nº 284/GM/MECON de 31/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO BARATA BEZERRA**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 097931, CPF nº 154.201.162-00 para fiscalizar e acompanhar o CONTRATO Nº 03/2010 - SAMF/AM , firmado com a empresa VITÓRIA MARIA MARTINHO DA EIRA MÊNE. CPF. Nº 076.026.882-04. OBJETO: Serviços de locação de imóvel destinado às instalações e uso da Superintendência da Controladoria Geral da União no Estado do Amazonas - CGU/AM.

Art. 2º - Designar a servidora **ANA LÚCIA HOLANDA LEITÃO**, Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE 136030, CPF 192.635.542-34, para substituir o titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Determinar que sejam observadas as disposições constantes nas Cláusulas Contratuais, bem como, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se no Boletim de Serviço

PROCESSO SEI 10283.100105/2019-19

Nº 48 -
O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.5º, inciso II da Portaria nº 284/GM/MECON de 31/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - Designar a servidora **ANA LUCIA HOLANDA LEITÃO**, Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE nº 136030, CPF nº 192.635.542-34, para, no âmbito jurisdicional desta Superintendência Regional de Administração e observada a legislação em vigor, praticar os seguintes atos abaixo discriminados:

I –Fiscalizar e acompanhar efetivamente a execução dos contratos firmados entre a UNIÃO por intermédio desta Superintendência de Administração e as respectivas empresas, conforme relacionados abaixo:

1.CONTRATO Nº 04/2014 – Prestação dos Serviços de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a SAMF/AM, PFN/AM e CGU/AM. **CONTRATADA: ALMAN CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA** - CNPJ. 19.002.421/0001-80. Processo 11476.000026/2014-91.

2. CONTRATO Nº 11/2016 – Prestação dos Serviços de terceirizados de 01 (uma) recepcionista para a SAMF/AM, 02 (duas) recepcionistas para a PFN/AM e 02 (duas) secretárias para a CGU/AM. CONTRATADA: **DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**. CNPJ.00.997.194/0001-41. Processo 11476.000099/2016-45.

3. CONTRATO Nº 04/2017 – Prestação dos serviços de mão de obra terceirizada de 02 (dois) copeiros e 03 (três) mensageiros, para atender a SAMF/AM, PFN/AM e CGU/AM. **CONTRATADA: MJ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ. 25.106.728/0001-23. Processo 17476.000014/2017-18.

4. CONTRATO Nº 12/2017 – Prestação dos Serviços de terceirizados de motorista, para atender as necessidades da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas . **CONTRATADA: ALMAN CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA.** - CNPJ. 19.002.421/0001-80. Processo 11476.000122/2017-82.

5. CONTRATO Nº 01/2018 – Prestação de serviços de forma continuada de mão de obra terceirizada, envolvendo a categoria profissional de vigilância e segurança armada e/ou desarmada, ostensiva, a serem executadas nos imóveis administrados pela SAMF/AM. **CONTRATADA: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA –ME**, CNPJ. Nº 07.406.386/0001-00. Processo SEI 10283.100283/2018-51.

Art. 2º - Designar o servidor **PAULO BARATA BEZERRA**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0097931, CPF. 154.201.162-00, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Determinar que seja rigorosamente observado os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente a cada contrato.

Art. 4º. Esta Portaria, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

PROCESSO SEI 10283.100105/2019-19

Nº 49 -
O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.5º, inciso II da Portaria nº 284/GM/MECON de 31/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - Designar a servidora **ARACY DE PAULA MELO,** Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 0099209, CPF nº 192.279.732-49, para, no âmbito jurisdicional desta Superintendência Regional de Administração e observada a legislação em vigor, praticar os seguintes atos abaixo discriminados:

I –Fiscalizar e acompanhar efetivamente a execução dos contratos firmados entre a UNIÃO por intermédio desta Superintendência de Administração e as respectivas empresas, conforme relacionados abaixo:

1.CONTRATO Nº 08/2017 – Prestação de serviços e venda de produtos a Órgãos Público (serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional e serviços de malote, para atender a SAMF/AM e órgãos jurisdicionados. **CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** - CNPJ.34.028.306/0003-75. Processo 10283.000504/2017-19.

2. CONTRATO Nº 09/2018 – Fornecimento de combustíveis - gasolina comum, visando o abastecimento da frota de veículos do Ministério da Fazenda. CONTRATADA: **PODIUM COM. DE PNEUS AUTO CENTER LTDA**. CNPJ.07.153.962/0002-00. Processo 10283.100561/2018-70.

3. CONTRATO Nº 10/2018 – Fornecimento de combustíveis - óleo diesel S10 e etanol, visando o abastecimento da frota de veículos do Ministério da Fazenda. **CONTRATADA: FLM ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA** - CNPJ.17.773.308/0001-78. Processo 10283.100585/2018-29.

Art. 2º - Designar o servidor **AMARILDO CARVALHO PINHEIRO,** Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE Nº 00155735, CPF. 193.719.342-04, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Determinar que seja rigorosamente observado os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente a cada contrato.

Art. 4º. Esta Portaria, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

PROCESSO SEI 10283.100105/2019-19

Nº 50 -
O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.5º, inciso II da Portaria nº 284/GM/MECON de 31/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAIMUNDO SANTANA BESSA PEDROSA**, Agente de Vigilância, SIAPE 0098326, CPF. 043.354.572-00, para fiscalizar e acompanhar o CONTRATO Nº 08/2018 - SAMF/AM firmado com a empresa **VILA DA BARRA COM. E REP. E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**. CNPJ. 00.492.578/0001-02. OBJETO: Serviços de desratização e desinsetização mensalmente em todas as áreas do imóveis fazendários, sob a jurisdição da SAMF/AM.

Art. 2º - Designar o servidor **PAULO BARATA BEZERRA**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 097931, CPF nº 154.201.162-00 , para substituir o titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Determinar que sejam observadas as disposições constantes nas Cláusulas Contratuais, bem como, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se no Boletim de Serviço.

PROCESSO SEI 10283.100105/2019-19

JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA SRA/GO Nº 53, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM GOIÁS E TOCANTINS SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 4º, da Portaria nº 284, de 31/01/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 01/02/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a ATHAÍDE BONIFÁCIO LEITE Auxílio Funeral no valor de R$ 3.724,10 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) correspondente a um mês do provento do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "B", Padrão V, de que era ocupante o servidor LEOLINO DE JESUS LEITE, Matrícula SIAPE nº 1422090, falecido em 21 de FEVEREIRO de 2019.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA SRA/MG Nº 73, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 144/2016, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ELAINE RAILA BRITO AMORIM matrícula